

g) um representante da Universidade de Campinas; h) um representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental;

i) um representante das entidades ambientalistas.” (NR)
Artigo 2º - Revoga a Deliberação CONSEMA 21/2012.
Deliberação CONSEMA 35, de 17-10-2012
300ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.
Indica conselheiros para representá-lo no Conselho de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, atendendo solicitação da Diretoria-Geral do Instituto Florestal, delibera:
Artigo único - Indica para representá-lo no Conselho de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, mandato 2012-2014, um representante da bancada governamental: o conselheiro Daniel Glaessel Ramalho com seu suplente Olavo Coutinho Nogueira; e um representante da bancada não governamental: a conselheira Andréa do Nascimento com seu suplente Ricardo Luiz Pires Boulhosa.

INSTITUTO FLORESTAL

Despacho do Diretor Geral, de 18-10-2012
As fls. 57, do processo abaixo descrito:
Convites BEC n’s 30707/2012, Processo SMA nº 12.001/2012, promovido para aquisição de material de consumo – 04 (quatro) pneus destinados ao veículo oficial Montana DJP-0129 e, diante do constante dos autos, acolho a decisão da Responsável pelo convite, HOMOLOGO o referido certame e ADJUDICO o objeto da presente licitação, de acordo com as classificações, a favor das empresas abaixo descritas:
- DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA. – C.N.P.J. nº 07.262.218/0001-63, no valor de R\$ 831,12, referente ao item BEC nº 108233-7.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria F.F. nº 234, de 18-10-2012
Designação do Gustavo Freitas Cardoso junto ao PESM – Núcleo São Sebastião

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, de acordo com as normas estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0165/2012;

Resolve:
Artigo 1º - Designar Gustavo Freitas Cardoso, R.G. nº 23.193.591-2, para responder pelo expediente do Núcleo São Sebastião do Parque Estadual da Serra do Mar.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria FF nº 0196/2012, na parte que designou Carlos Zacchi Neto para responder pelo expediente da referida Unidade.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos a 15/10/2012.
Portaria F.F. nº 235, de 18-10-2012

Designação de Miguel Nema Neto junto ao PESM – Núcleo Caraguatatuba

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, de acordo com as normas estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0165/2012;

Resolve:
Artigo 1º - Designar Miguel Nema Neto, R.G. nº 45.988.179-6, para responder pelo expediente do Núcleo Caraguatatuba do Parque Estadual da Serra do Mar.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria FF nº 021/2010, que designou Carlos Zacchi Neto para responder pelo expediente da referida Unidade.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos a partir de 18-10-2012.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 18-10-2012
No Processo nº GDOC 18546-11566736/2012 – Convite BEC 30097/2012 – Objeto: Aquisição de bebedouros - Com fundamento na Resolução PGE nº 83, de 19 de outubro de 1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC nº 30097/2012 e adjudico o seu objeto à empresa Policarbon Brasil Ind. De Filtros e Bebedouros Ltda., CNPJ 02.341.945/0001-00. Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 1.660,00.

Despachos da Diretora, de 18-10-2012
No Processo nº GDOC 18548-1369695/2012 – Dispensa BEC 32188/2012 – Objeto: Aquisição de assentos sanitários - À vista das informações de fls. 52, homologo o resultado da cotação eletrônica realizada pela BEC-SP – Edital Eletrônico DL nº 32188/2012, conforme documento de fls. 35, adjudicando seu objeto para a empresa Rubicom Produtos Eletromecânicos Metroferroviários.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 950,60.

No Processo nº GDOC 18548-1369695/2012 – Dispensa BEC 32190/2012 – Objeto: Aquisição de espelhos - À vista das informações de fls. 52, homologo o resultado da cotação eletrônica realizada pela BEC-SP – Edital Eletrônico DL nº 32190/2012, conforme documento de fls. 336, adjudicando seu objeto para a empresa M.M.V.B. Decorações e Com. de Tecidos Ltda.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 1.297,00.

Extrato de Contrato
PROCESSO GDOC-16831-1157063/2012
CONTRATO-PGE Nº 029/2012
PARECER JURÍDICO: GPG/CONS Nº 99/2012
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATADA: EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO MENSAL E CORRETIVO, PARA 04 (QUATRO) ELEVADORES DE MARCA ATLAS SCHINDLER, CASAS DE MÁQUINAS, POÇOS E CAIXAS.
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 11/10/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 5.370,00.
CLASSIF.RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4001.5843.0000
SUBELEMENTO ECONÔMICO: 339039-80
UNIDADE GESTORA: 400102
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2012

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da Ata da 84ª Sessão Ordinária-Biênio 2011/2012
DATA DA REALIZAÇÃO: 18-10-2012
Processo: 18575-1194517/2012
Interessada: Anna Candida Alves Pinto Serrano
Localidade: São Paulo
Assunto: Pedido de afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do “XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores do Estado”, promovido pela Associação dos Procuradores do Estado do Paraná – APEP, no período de 16 a 19-10-2012, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR.
Relator: Conselheiro Fernando Franco
Deliberação CPGE 245/10/2012: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento pleiteado.
Processo: 19016-1232847/2012
Interessado: Arthur da Motta Trigueiros Neto
Localidade: Campinas
Assunto: Pedido de afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar como palestrante do Seminário “24 anos da Constituição Cidadã”, promovido pelas Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia, nos dias 25 e 26-10-2012, em Eunápolis/BA.
Relator: Conselheiro José Ângelo Remédio Junior
Deliberação CPGE 246/10/2012: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento pleiteado.
Processo: 18575-1205827/2012
Interessado: Jean Jacques Erenberg
Localidade: São Paulo
Assunto: Pedido de afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do evento “Los Desafíos Actuales de La Juridicidad Latinoamericana Frente a La Globalización del Derecho: Realidades Y Tendências”, na condição de painellista, no período de 23 a 27-10-2012, a ser realizado em Santa Marta/Colômbia.

Relator: Conselheiro José Luiz Borges de Queiroz
Deliberação CPGE 247/10/2012: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento pleiteado.

Processo: 18575-1391346/2012
Interessado: Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
Localidade: São Paulo

Assunto: Pedido de afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar da “Jornada de Direito Comercial”, no período de 22 a 24-10-2012, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

Relator: Conselheiro Luciano Correa de Toledo
Deliberação CPGE 248/10/2012: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento pleiteado.

Processo: 18577-188992/2012 (apenso: 18577-141192/2012)
Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado
Localidade: São Paulo

Assunto: Sindicância
Relator: Conselheiro Adalberto Robert Alves
Retirado de pauta com pedido de vista do Conselheiro Celso Alves de Resende Júnior
INCLUSÃO À PAUTA
Processo: 18620-741452/2012
Interessado: Procuradoria Regional de São Paulo
Localidade: Mogi das Cruzes
Assunto: Concurso de Estagiários de Direito-Sectional de Mogi das Cruzes
Relatora: Conselheira Rosana Martins Kirschke
Deliberação CPGE 249/10/2012: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM nº 86, de 18-10-2012
Transferência livre nas estações Corinthians-Itaquera e Tatuapé da Linha 3 Vermelha da Companhia do Metropolitanano de São Paulo - METRÔ e Corinthians-Itaquera e Tatuapé da Linha 11 Coral da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, de acordo com o Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005,

Considerando o contingente populacional expressivo da Zona Leste de São Paulo que utiliza os serviços de transporte coletivo de passageiros;

Considerando a necessidade de promover e regulamentar a integração intermodal entre o sistema metroferroviário;

Considerando a relevância da redução dos custos de transferência para os usuários do sistema metroferroviário;

Resolve:
Artigo 1º - Autorizar a transferência livre nas Estações Corinthians-Itaquera e Tatuapé da Linha 3 Vermelha da Companhia do Metropolitanano de São Paulo – METRÔ e Corinthians-Itaquera e Tatuapé da Linha 11 Coral da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, na seguinte conformidade:
I - nos dias úteis, das 11h00 às 15h00, e após as 21h00 até o final do horário de operação do Sistema Metroferroviário;

II - aos sábados a partir das 15h00 horas até o final do horário de operação do Sistema Metroferroviário;

III - aos domingos e feriados, no horário de operação do Sistema Metroferroviário.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do início da operação do dia 22 de outubro de 2012.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 18-10-2012
Processo STM nº 00855/2012
Interessado: Coordenadoria de Transporte Coletivo
Assunto: Desistência do Operador – ORCA/RMC, Wilson da Silva de Almeida, titular da empresa Wilson da Silva de Almeida ME.
(Despacho STM/CTC nº 076/2012)

Tendo em vista o pedido desistência do Sr. Wilson da Silva de Almeida, e com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, item II, letra “a”, da Resolução STM-46, de 06-07-05, cancelo o Certificado de Registro de Cadastral – CRC, do referido operador, com consequente exclusão do Sistema de Operador Regional de Coletivo Autônomo – ORCA, da Região Metropolitana de Campinas.

NOME	CNPJ	PROCESSO
Wilson da Silva de Almeida ME	05.897612/0001-42	07974/03

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 18-10-2012
Na publicação, onde se lê: Vigência: O prazo de vigência do pré é de 30 dias, leia-se: Vigência: O prazo de vigência é de 120 dias”.

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Extrato de Convênio
Processo n.º 120/2012 – Convênio n.º 062/2012 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR n.º 358/2012 – Partícipes: Secretaria de Turismo / DADE e o Município de SANTOS.
Objeto: “ Construção do complexo turístico e poliesportivo M. Nascimento Júnior, constituído por ginásio para ginástica rítmica desportiva com 1.890,00 m², constando de:
* Sondagens e projetos executivos;
* Fundações e estruturas;
* Alvenarias e impermeabilizações;
* Coberturas em estrutura metálica e telhas sanduiche;
* Caixilhos e esquadrias;
* Revestimentos de pisos inclusive quadras e acessibilidade, paredes e forros;
* Instalações hidrossanitárias completas, gás e prevenção a incêndios, inclusive ligações às redes públicas;
* Instalações elétricas completas, cabine de força, gerador, telefonia, lógica, som, ar condicionado e S. P. D. A, inclusive ligações às redes públicas;
* Pinturas;
* Bancadas, assentos e bancos;
* Equipamentos para prática de esportes;
* Elevadores; e
* Comunicação visual ”.
– O valor do presente convênio é de R\$ 5.040.824,59 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder de responsabilidade do Município; Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferências a Municípios – Obras – P. T. RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 1095 (hum mil e noventa e cinco) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: - 18 de Outubro de 2012

Processo N.º 371/2012 – Convênio N.º 118/2012 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR N.º 314/2012 – Partícipes: Secretaria de Turismo / DADE e o Município de SANTOS –
Objeto: “ Melhorias na infraestrutura de vias turísticas com execução de serviços de drenagem superficial e subterrânea, fresagem e pavimentação asfáltica com C. B. U. Q. = 5 cm e calçadas, sendo:
LOTE 1 – extensão = 6.325,00 m; área = 48.010,00 m², nas seguintes vias:

* Av. Aprovada 927 – 9.115,00 m² -, entre av. Afonso Schmidt e rua Prof. Francisco de Domenico;
* Rua dr. Flor Horácio Cyrillo – 2.415,00 m² -, entre av. dr. Haroldo de Camargo e rua Arq. Romeu Esteves;
* Av. Hugo Maia - 12.650,00 m² -, entre av. Brig. Faria Lima e av. Jovino de Melo;

* Av. Jovino de Melo – 22.400,00 m² -, entre av. Hugo Maia e av. N. Sa. de Fátima;
* Rua do Meio – Sambódromo – 1.430,00 m² - entre av. Afonso Schmidt e av. eng. Manoel F. Junior;
LOTE 2 – extensão = 5.140,00 m; área = 55.180,00 m², nas seguintes vias:
* Al. Pref. José Gomes - 5.900,00 m² -, entre av. dr. Rosário Baptista Conte e rua Manoel Ferreira;
* Av. Pref. Antonio Manoel de Carvalho – 10.500,00 m² -, entre pça. Guadaluajara e av. dr. Nilo Peçanha;
* Av. Senador Feijó – 31.480,00 m² -, entre av. gal. Francisco Glicério e pça da República;

* Av. São Francisco – 1.900,00 + 5.400,00 m² -, entre pça Francisco Martins dos Santos e rua Frei Gaspar e pça. Correia de Melo e av. Senador Feijó;
LOTE 3 – extensão = 7.900,00 m; área = 88.732,00 m², nas seguintes vias:
* Av. gal. San Martin – 15.200,00 m² -, entre rua República do Equador e av. Alm. Saldanha da Gama;
* Av. dr. Epitácio Pessoa – 25.000,00 m² -, entre av. Cons. Nébias e av. cel. Joaquim Montenegro;
* Rua Azevedo Sodré – 8.272,00 m² -, entre av. Ana Costa e av. Cons. Nébias;

* Av. Cons. Rodrigues Alves – 22.600,00 m² -, entre av. Cons. Nébias e av. dr. Esmeraldo Tarquínio;
* Rua Waldomiro Silveira – 1.520,00 m² -, entre rua Minas Gerais e rua Azevedo Sodré;
* Rua Bolívar – 2.170,00 m² -, entre rua dr. Oswaldo Cruz e av. Siqueira Campos;
* Rua Colômbia – 2.460,00 m² -, entre rua Bolívar e av. dr. Epitácio Pessoa;

* Rua dr. Acácio Nogueira – 2.560,00 m² -, entre av. dr. Epitácio Pessoa e av. Siqueira Campos;
* Rua dr. Vitor Delamare – 1.650,00 m² -, entre rua Colômbia e av. Siqueira Campos;
* Rua Clóvis Bevilacqua – 860,00 m² -, entre rua Colômbia e rua dr. Acácio Nogueira;
* Av. Esmeraldo S. Tarquínio – 2.040,00 m² -, entre av. Cons. Rodrigues Alves e av. Alm. Tamandaré; e
* Av. Alm. Tamandaré (em paralelepípedo) – 4.400,00 m² -, entre av. Esmeraldo S. Tarquínio e av. Siqueira Campos”.

– O valor do presente convênio é de R\$ 14.240.652,42 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder de responsabilidade do Município; Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferências a Municípios – Obras – P. T. RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 1095 (hum mil e noventa e cinco) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: - 18 de Outubro de 2012.

Primeiro Termo de Aditamento de Convênio
Convênio - DADE nº 077/2010 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de Caconde - Proc. SEP 3926/2010 - Objeto – Construção de um Portal Turístico na SP 253 - Alteração de redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1095 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 18.10.12.

Terceiro Termo de Aditamento de Convênio
Convênio - DADE nº 115/2003 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de NUPORANGA - Proc. SEP 0172/2008 antigo SCTDET 40-00161/2004- Objeto – Reforma e Ampliação do Predio Nuporanga Glória Hotel - Valor: o valor passa a ser R\$ 234.955,58 - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Quarta, Sexta e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 2.013 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 06-10-12.

Primeiro Termo de Aditamento de Convênio
Convênio - DADE nº 078/2010 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de Caconde - Proc. SEP 3927/2010 - Objeto – Prolongamento da Avenida Maçonaria - Alteração de redação das Cláusulas Primeira e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1095 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 18.10.12

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

Comunicado
Ordem Cronológica
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES, INSTRUCAO 1/08 TCE/SP, JUSTIFICAMOS A QUEBRA CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS, POR SE TRATAR DE DESPESAS INADIÁVEIS E IMPRESCINDIVIS TENDO EM VISTA O REPASSE FINANCEIRO ÀS PREFEITURAS DE IRACEMÁPOLIS E TAMBAÚ NAS PD’S RESPECTIVAMENTE.

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR R\$
390101	2012PD00337	190.399,04
390101	2012PD00338	57.291,18

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente do DAEE, de 18-10-2012
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

Fica o Sr. SILVIO JOSÉ PEREIRA, CPF 734.339.858-04, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Bela Vista, Linha do Loro, Bairro do Loro, município de NOVA CANAÃ PAULISTA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 030-0015 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.742,82 - E 509,10 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m3/h - período 08 h/d - 28 d/m. Autos DAEE 9202455 - Extrato de Portaria 2352/12 .

Fica o Sr. SILVIO JOSÉ PEREIRA, CPF 734.339.858-04, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio São José, Linha do Loro, Zona Rural, município de NOVA CANAÃ PAULISTA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 030-0057 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.742,74 - E 509,10 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 9,00 m3/h - período 08 h/d - 28 d/m. Autos DAEE 9205654 - Extrato de Portaria 2353/12 .

Fica o Sr. RUBENS BATISTA DA SILVA E OUTRO, CPF 885.475.588-53, autorizado a interferir em recursos hídricos, no Sítio Zuzinha 2, Estrada Municipal da Banana - km 01, Bairro: Ana Dias, município de ITARIRI, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

- Barramento 01 - Afluente do Córrego Salga - Coord. UTM (Km) - N 7.309,82 - E 289,00 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Barramento 02 - Afluente do Córrego Salga - Coord. UTM (Km) - N 7.309,82 - E 289,19 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Barramento 03 - Afluente do Córrego Salga - Coord. UTM (Km) - N 7.309,91 - E 289,12 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9501375 - Extrato de Portaria 2354/12 .

Fica a GESTAMP PARANÁ S/A, CNPJ 02.147.467/0005-18, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Eurico Ambrogi dos Santos, 1800, Distrito Industrial Piracangaguá, município de TAUBATÉ, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Lançamento Superficial - Afluente do Córrego Boçoroca - Coord. UTM (Km) - N 7.451,14 - E 436,48 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,87 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9604404 - Extrato de Portaria 2355/12 .

Fica o Sr. OSCAR VICENTE SIMÕES DE OLIVEIRA, CPF 589.601.208-04, autorizado a interferir em recurso hidrico, na Rua Cláudio Izidoro do Espírito Santo, n.º 540, Bairro: Juquehy, município de SÃO SEBASTIÃO, para fins de contenção de erosão, conforme abaixo relacionado:

- Proteção de Leito/Margem - Rio Juqueí - Coord. UTM (Km) - N 7.371,75 - E 426,37 e N 7.371,14 - E 426,37 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9604635 - Extrato de Portaria 2356/12 .

Fica outorgada à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0564-87, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na Av. José Cândido Carneiro, s/n.º (P1-PPS2), município de PONGÁI, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 137-0021 - Aquífero Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.595,60 - E 669,35 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 42,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9705269 - Extrato de Portaria 2357/12 .

Fica o Sr. EURIDES FACHINI, CPF 734.228.518-87, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Santo Antonio, Rodovia Municipal Irapuã - Urupês, Km 35, município de IRAPUÃ, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Córregos dos Pinheiros - Coord. UTM (Km) - N 7.650,90 - E 665,22 - MC 51 - Prazo 04 anos - vazão 22,00 m3/h - período 21 h/d - (todos) d/m.

- Barramento - Córregos dos Pinheiros - Coord. UTM (Km) - N 7.650,85 - E 665,14 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9705491 - Extrato de Portaria 2358/12 .

Fica a INVISTA TECNOLOGIA TEXTIL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA, CNPJ 09.396.627/0001-88, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Bortolo Ferro, nº 500, Bairro Poço Fundo, município de PAULÍNIA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:
- Lançamento Superficial - Rio Atibaia - Coord. UTM (Km) - N 7.482,60 - E 279,96 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,70 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-001 - DAEE 277-0023 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.481,93 - E 279,85 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 13,60 m3/h - período 18 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAEE 277-0024 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.482,04 - E 279,90 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 13,20 m3/h - período 18 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9805196, Vol. 002 - Extrato de Portaria 2359/12 .

Fica o Sr. ARMANDO CESAR COELHO, CPF 089.114.098-04, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio São Luiz, Bairro Palmeira, município de QUADRA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Rio das Palmeiras - Coord. UTM (Km) - N 7.422,03 - E 806,24 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 107,00 m3/h - período 18 h/d - 05 d/m. Autos DAEE 9806136 - Extrato de Portaria 2360/12 .

Fica outorgada à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0270-37, concessão administrativa para interferir em recursos hídricos, no Sistema ETE Barueri, município de BARUERI, para fins de passagem de coletores - tronco de esgotos, conforme abaixo relacionado:
- Travessia Subterrânea 01 - Rio São João do Barueri - (Bairro: Jardim dos Camargos) - Coord. UTM (Km) - N 7.399,33 - E 310,06 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Subterrânea 02 - Córrego da Cachoeira ou Nito da Barra - (Bairro: Chácara Marco) - Coord. UTM (Km) - N 7.402,36 - E 307,79 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Subterrânea 03 - Afluente